

# A “fofofauna” esconde perigos: mamíferos invasores no Brasil



*Alan Deivid Pereira*

Mestre em Biologia na área de Biodiversidade e Conservação de Habitats Fragmentados, tendo como linha de pesquisa Ecologia e Conservação de Quirópteros Neotropicais. Doutorando na mesma área, com linha de pesquisa voltada à influência das alterações ambientais sobre aspectos funcionais na comunidades de mamíferos e à influência de espécies exóticas sobre as nativas.

Outros autores: Diego Azevedo Zoccal Garcia, Mário Luis Orsi.

Dentre os vários significados encontrados para a palavra invasão em diferentes dicionários, podemos destacar três que se adequam ao tema “invasões biológicas”: 1. Ato ou efeito de invadir; 2. Ato de introduzir-se em determinado local (casa, cidade, habitat etc.) e difundir-se rapidamente; e 3. Disseminação ou propagação de alguma coisa. No meio acadêmico uma espécie invasora é definida como sendo aquela espécie não nativa<sup>(a)</sup> que ultrapassou dois estágios iniciais (transporte e introdução, podendo esta ser de maneira voluntária ou involuntária) e atingiu os dois últimos estágios da invasão, que são o estabelecimento e a dispersão da população introduzida em novas áreas.

Após vencer diferentes barreiras (ecológicas, físicas e químicas) impostas pelo meio em que foi introduzida, a espécie passa a ser classificada como uma “Espécie Exótica Invasora”. Essa classificação abrange espécies que, sem a intervenção direta dos humanos, avança sobre as populações biológicas locais em ambientes naturais ou antropizados<sup>(b)</sup> e pode afetar negativamente as espécies nativas, habitats ou ecossistemas, causando impactos ambientais, econômicos, sociais e culturais.

No Brasil ainda existem algumas dificuldades em estabelecer critérios para considerar uma espécie invasora e, conseqüentemente, gerar ações de manejo, controle e mitigação dos potenciais danos causados por tais

espécies. Após o estabelecimento em ambientes naturais, os custos de controle e erradicação de espécies invasoras são elevados. Além disso, as medidas de mitigação de impacto em curto prazo são pouco efetivas e, algumas vezes, são feitas sem critérios técnicos e científicos.

Quando se trata de mamíferos, as espécies introduzidas podem ter efeitos positivos no bem-estar humano, principalmente quando usadas para benefícios de meios de subsistência devido à sua forte associação com as atividades humanas. Contudo, os mamíferos invasores e seus efeitos negativos são comumente negligenciados pelo fato de muitas espécies serem, muitas vezes, consideradas “fofinhas” pela população (Figura 1).



Figura 1. A “fofofauna” esconde perigos. Imagem: David González.

Seus impactos sobre os ecossistemas nem sempre são fáceis de mensurar ou quantificar, pois tais efeitos são refletidos em processos ecológicos como a competição direta ou indireta com espécies nativas, a predação, a transmissão de doenças, a modificação de habitat e a alteração dos ciclos de nutrientes e da água.

Devido a certos fatores biológicos, como elevada capacidade reprodutiva, grandes ninhadas e ampla tolerância fisiológica (i.e. limites mínimos e máximos de fatores ambientais que permitem que a espécie sobreviva) em relação a outros organismos, como anfíbios e répteis por exemplo, várias espécies de mamíferos são agora consideradas invasoras bem-sucedidas, com uma vasta amplitude de impactos sobre os ecossistemas e economias locais por todo o Brasil.

Nós elencamos as dez espécies de mamíferos introduzidas no Brasil (propositadamente ou ocasionalmente) com maior potencial de invasão (Figura 2). Para elaborar essa lista, levamos em consideração artigos científicos, listas de espécies invasoras dos estados brasileiros e a lista de espécies invasoras do Ministério do Meio Ambiente. A lista



Figura 2. Mamíferos invasores do Brasil: distribuição original, área introduzida, ano e motivo da introdução e riscos decorrentes da invasão.

não contém um critério específico de seleção ou ordem, mas consideramos as espécies cujo tempo de introdução já é bem relatado, bem como os impactos das mesmas sobre o meio ambiente, saúde e economia.

Para muitas pessoas, estas espécies são naturais da fauna brasileira ou da região do Brasil onde vivem. Contudo, cabe ressaltar que consideramos como espécie invasora todo organismo introduzido fora de sua área de ocorrência natural, seguindo o critério estabelecido por Rosa *et al.* (2017). Em outras palavras, isso quer dizer que não somente existem espécies invasoras provenientes de outros países ou continentes, mas também há espécies invasoras da fauna brasileira provenientes de diferentes regiões biogeográficas<sup>(c)</sup> do próprio país.

As invasões biológicas geram impactos sobre a diversidade biológica nativa, e têm como consequência a perda de serviços ecossistêmicos<sup>(d)</sup> importantes. Além disso, espécies invasoras causam danos ao setor econômico (principalmente ligados ao setor agrário), impactos sobre a saúde das pessoas e dos animais em decorrência das inúmeras doenças

disseminadas. Neste sentido, são necessárias ações interdisciplinares que envolvam diferentes setores da sociedade. Ações essas que envolvem educação e conscientização ambiental adequada para a população, além de medidas de controle e mitigação geradas pelo poder público, as quais devem ser embasadas em conhecimento científico.

### Referências

Rosa, C.A.; *et al.* 2017. *Alien terrestrial mammals in Brazil: current status and management*. *Biological Invasions* 19, 2101-2123

### Glossário

- (a) Espécie não nativa: espécie, subespécie ou táxon de hierarquia inferior ocorrendo fora de sua área de distribuição natural passada ou presente.
- (b) Antropização: Ação do ser humano sobre o meio ambiente.
- (c) Regiões biogeográficas: zonas definidas na distribuição global da biodiversidade.
- (d) Serviços ecossistêmicos: contribuições diretas e indiretas dos ecossistemas à economia e ao bem-estar da humanidade.

-----  
Edição: Raffael Marcos Tófoli.

Colaboração: Aleja Vélez Denhez, Alfonso Pineda, Ángela Gutiérrez Cortés, Anielly Galego de Oliveira,

David González, Gustavo Henrique Zaia  
Alves.

Citação: Pereira A. D., Garcia D. A. Z. &  
Orsi M. L. 2019. *A “fofofauna” esconde  
perigos: mamíferos invasores no Brasil.*  
Revista Bioika, 4 edição. Disponível em:  
[https://revistabioika.org/pt/palavra-de-  
especialista/post?id=61](https://revistabioika.org/pt/palavra-de-especialista/post?id=61)